

Bernardes de Castro Vales, Masp 669.683-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças:
 I - Fica concedida a promoção, por escolaridade adicional, ao Nível II, Grau "A", a partir de 15 de Julho de 2013, nos termos do art. 19 da Lei 15.464/2005;
 II - Fica anulada a progressão concedida pela Resolução nº 5.4795, de 13 de Julho de 2015, no Nível I, Grau "B", a partir de 01/07/2015;
 III - Fica concedida a promoção, por escolaridade adicional, ao Nível III, Grau "A", a partir de 15 de Julho de 2015, nos termos do art. 19 da Lei 15.464/2005;
 IV - Fica anulada a progressão concedida pela Resolução nº 5.025, de 12 de Julho de 2017, no Nível I, Grau "C", a partir de 01/07/2017;
 V - Fica concedida a promoção, por escolaridade adicional, ao Nível IV, Grau "A", a partir de 15 de Julho de 2017, nos termos do art. 19 da Lei 15.464/2005;
 VI - Fica anulada a promoção concedida pela Resolução nº 5.157, de 16 de Julho de 2018, no Nível II, Grau "A", a partir de 01/07/2018;
 VII - Fica concedida a progressão, por escolaridade adicional, ao Grau "B", Nível IV, a partir de 15 de Julho de 2019.
 * Auto retificado por incorreções na publicação de 07/11/2019
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 07 de novembro de 2019.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Fazenda

07 1291227 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-5

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
 Sujeito Passivo: COMERCIAL SALVADOS OLIVEIRA EIRELI
 CNPJ 27.934024/0001-74
 IE 002.983039.00-71
 Rua ITANENSE, Nº153 CAMARGOS, BH/MG - CEP.30.520.420
 COOBRIGADO. KLDADYSTON DE CARVALHO PAIXÃO
 CPF.103.464266.57
 Rua LINDOLFO DE AZEVEDO, Nº1805 Jardim América
 BH/MG CEP.30.421428.
 Auto de Infração: 01.001257690-57
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-5

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP.30160924.
 Sujeito Passivo: RESINTINTAS INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI.
 CNPJ 02.366376/0001-40.
 IE. 062.735952.00-95
 AV. Acudes, Nº85 Altos dos Pinheiros – BH/MG. CEP.30.530720.
 Coobrigado MARTA FERREIRA QUEIROZ.
 CPF.015.817.906-43.
 Rua. TABATINGA, Nº340 APTO .308 JOÃO PINHEIRO.
 BH/MG. CEP.30.530130
 Auto de Infração: 01.001316160-89.
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

DELEGACIA FISCAL
BELO HORIZONTE – DF/1º/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000290400.61
 Sujeito Passivo: GONZAGA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
 I.É.: 001.498122.00-06.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C, Art. 135, III do CTN e da Portaria SRE148/2015, sócios administradores da época de ocorrência do fato gerador. Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal.
 Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome: Leonardo Eustáquio Marques Pinto
 CPF: 727.914976.68
 Endereço: Rua. Do Vale, nº328 apto. 1003, Torre 2, vila da Serra/Nova Lima MG Cep. 34.006.068
 Cargo: Sócio Administrador
 Início de participação na empresa: 20.12.2011 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

DELEGACIA FISCAL
BELO HORIZONTE – DF/1º/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000275299-17
 Sujeito Passivo: ALIMENTICIA EXPRESS EIRELLI
 I.É.: 002.134378.0071.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome: RACHEL VIVIANE EVORA DE ALVARENGA
 CPF: 849415106-15
 Endereço: Rua: Cesáreo Alvim, nº361 apto. 703 Padre Eustáquio. BH/ MG Cep.30.720.270.
 Cargo: Titular Física
 Início de participação na empresa: 18/04/2013
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

DELEGACIA FISCAL
BELO HORIZONTE – DF/1º/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 59.00005396-78
 Sujeito Passivo: BFG SPORTS LTDA.
 I.É.: 002.705057.0060.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável

solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art. A, parágrafo 2 da lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome: Bruno Francisco Silva Pedrosa
 CPF.036.407696.86.
 Endereço: Ave. Benjamim Batista Borges, nº150 B. Angola Betim/MG Cep. 32604.196
 Cargo: Socio administrador
 Início de participação na empresa: 16.02.2016
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

DELEGACIA FISCAL
BELO HORIZONTE – DF/1º/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000275213.21.
 Sujeito Passivo: STERMAR PRONTA ENTREGA LTDA
 I.É.: 062.109496.0054.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome: CELINA DE PAOLI GOMES
 CPF 637.680036.04.
 Endereço: Rua. Dr. Rubens Guimarães, nº256 apto. 102 Castelo BH/ MG Cep.30.840430.
 Cargo: Sócio Administrador
 Início de participação na empresa: 18/09/2000 A 28/03/2017
 VIVIANE D PAOLI GOMES FRANCO
 CPF. 049.777626.06.
 Rua Paraopeba, nº255 Parque Turista Contagem MG Cep. 32110-410 Socio Administrador
 Início de participação: 18/09/2000 A 28/03/2017
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

DELEGACIA FISCAL
BELO HORIZONTE – DF/1º/BH-1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA 01.000764070-88.
 Sujeito Passivo: VANDERLEI ROSA DE SOUZA
 CPF : 031.674446.81
 Nos termos do art.149 do inciso VII do CTN, procede-se a retificação do ED-e em referência, conforme Parecer Fiscal DF/1º Nível /BH-1 nº1677/2019, referente ao veículo RENAVAL nº966971108, para incluir no polo passivo o sr DAVID CESAR TORRES CPF : 067.642376-03, em razão de aquisição do veículo. Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome: VANDERLEI ROSA DE SOUZA
 CPF: 031.674446-81.
 Endereço: Rua. Cinquenta e seis, nº60 casa Bairro JD.DOS COMERCIARIOS BH/MG CEP. 31.650.454.
 Nome: DAVID CESAR TORRES
 CPF: 067.642376-03
 Rua Rei Reovi, nº61 B Fameno Ribeirão das Neves MG CEP .33.933420.
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Delegada Fiscal – DFBH-1
 Flavia Costa Camargo Masp 556.265

DELEGACIA FISCAL
BELO HORIZONTE – DF/1º/BH-1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA 01.000259634-39
 Sujeito Passivo: WAGNER PEREIRA DA SILVA
 CPF : 013.753226-13
 BANCO GMAC S.A.
 CNPJ: 059274605/0001-13.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação do extrato de debito eletrônico em referência , conforme Parecer Fiscal/DFBH-1º 1560/2019, referente ao veículo identificado pelo RENAVAL nº01109843 para exclusão do exercício de 2009 a 2010 e a primeira parcela de 2011 da exigência tributária em razão de prescrição, de acordo com a decisão no processo judicial nº1857190-34. 2015.8.13.0024. Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal. Exercício remanescente 2º e 3º parcelas de 2011,2012,2013. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Delegada Fiscal – DFBH-1
 Flavia Costa Camargo Masp 556.265

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-5

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte MG, CEP 30.160.924
 Sujeito Passivo: GRAZIELA SENRA MURTA 05742831617
 IE.002.325196.00-24
 CNPJ.19.884249/0001-35.
 Ave. VISCONDE DE IBITURUNA, Nº 380 Loja 01. BARREIRO BH/MG. Cep.30.640080.
 Coobrigado. Graziela SENRA MURTA
 Rua MAGI SALOMON, Nr:897
 APTO.303 SALLGADO FILHO BH/MG.CEP.30.550190.
 Auto de Infração: 01.001264332-57
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-5

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
 Sujeito Passivo: RAM MOVEIS LTDA
 IE.001528099.00-43
 CNPJ.11.433807/0001-34
 AVE.SILVIANO BRANDÃO, Nº 500 B, FLORESTA BH/MG CEP.31015.434
 Coobrigado ROBERTO VELOSO GOMMIDE
 CPF.092249986-15
 RUA.POUSO ALEGRE, N 666 APTO.102 FLORESTA BH/MG. CEP.31100101.

Coobrigada, ANA AMELIA OTTONI DE C. GOMIDE
 AVE. José Cândido DA SILVEIRA,666
 APTO.102 S. FAMILIA BH/MG - CEP.31035572.
 CPF.609.447576-34.
 Auto de Infração: 01.001331293-80
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-5

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
 razão Social: GRAZIELE SENRA MURTA 057428316-17
 Inscrição Estadual:002.325196.00-24
 CNPJ: 19.884249/0001-35.
 ENDEREÇO: Ave. Visconde de Ibituruna, nº380 Lj.01 Barreiro BH. NOTIFICAÇÃO
 Fica a empresa acima identificada, optante pelo Simples Nacional previsto na lei complementar nº123,de 2006,aplicável as Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime autorizado no art.28 e no § 5º do art.29 da lei complementar nº123,de 2006,c/ar.83,II da Resolução CGSN nº140 de 2018, em virtude de consentimento da irregularidade discriminada no Auto de Infração nº01.0012264332.57, ora apensado. A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na lei complementar nº126 de 2006 e da falta de emissão de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art.29 incisos V e XI,§§1º e 3º,inciso I, da Resolução CGSN Nº140, DE 2018. Para tanto, nos termos do art.83,§§1º e 2º da Resolução CGSN, nº140, de 2018, fica a empresa acima identificada, notificada do presente Termo DE Exclusão DO SIMPLES Nacional, podendo apresentar impugnação por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuinte do Estado de MG, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com § 5º do art.29 e o art.39,ambos da Lei complementar nº123,de 2006,c/c os art. 117 a 119 do RPTA/MG(Decreto nº44.747/2008). A referida Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício ao Auto de Infração acima mencionada. Na Hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o Contribuinte. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando -se quando aos efeitos da exclusão, o disposto no art.84, inciso Iv ,alíneas“d” e “j”,§§3º e 6º,inciso I, Da Resolução CGSN nº 140,de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01/10/2014.
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-5

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
 Sujeito Passivo: ATUAL UNIFORMES MENDES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
 E Acessórios lda
 IE 062285170.00-21
 CNPJ.06.218456/0001-09.
 RUA.RIO ESPERA, Nº212 CARLOS PRATES BH/MG CEP 30710-260
 Coobrigado. Rogério MENDES CUSTOAS júnior
 RUA. RIACHUELLO, Nº1455 P. EUSTAQUIO BH/ MG. CEP 30720060.
 Auto de Infração: 01.001332800-96
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-5

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
 Sujeito Passivo: ESPETERIA ESPLANADA LTDA
 Ave. Antônio Abrahão Caram, 1001 Loja. 08
 SÃO JOSE. BH/MG.CEP.31275000.
 Coobrigado. Leandro Antônio Da Silva Coerdeiro
 Ave. João Paulo I, Nº744
 ALIPIO DE MELO BH/MG.CEP.30.840030.
 Coobrigado. Alessandro Ribeiro Bessada
 Rua. DEZ, Nr: 523 - KENNEDY Contagem MG - CEP.32.145130
 Auto de Infração: 01.001371653-48.
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000274354-59
 Sujeito Passivo: Bar Da Carmesia LTDA
 I.É.: 002.020438.00.65.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável os termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei6.763/75 c/c/ Art.135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Sócios e administradores periodos de ocorrência do s respectivos fatos geradores Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal.
 Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome: RENZO SANTOS TEIXEIRA
 CPF. 735562626-49
 Endereço: Rua Ijái, nº115 Santa Inês -BH/MG CEP. 31.080290.
 Cargo: Socio Administrativo.
 Início de participação na empresa: 20.08.2012
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000277148.89.
 Sujeito Passivo: AMAURY RESTAURANTE & BUTIQUIM EIRELI
 I.É.: 002.209045.00.29.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21,parágrafo 2,inciso II da Lei6.763/75 c/c/ Art.135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Sócios e administradores periodo de ocorrência dos respectivos fatos geradores Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome: Bruna Gonçalves de Carvalho
 CPF. 119012706-70.
 Endereço: Rua Rafael Magalhães, nº20 apto.205 - Santo Antônio BH/MG CEP. 30.350.110.

Cargo: Titular P Física .
 Início de participação na empresa: 13.07.2015
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I –
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000302978.78.
 Sujeito Passivo: RESTAURANTE MANIA DO CHURRASCO LTDA
 I.É.: 002.855002.0001.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei6.763/75 c/c/ Art.135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Sócios e administradores periodo de ocorrência dos respectivos fatos geradores Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome: KEILA DENIZE DE BRITO.
 CPF.057.189396-16.
 Endereço: Rua Padre Eustáquio, nº 2668 Fundos. P. Eustáquio . BH/MG CEP. 30.720100.
 Cargo: Sócio Administrador
 Início de participação na empresa: 20.10.2016
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com a reduções previstas na legislação
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000301113-24.
 Sujeito Passivo: DUCARMO COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI
 I.E.: 001.631795-0016.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/CC Art. 135.III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal.
 Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome: OTACILIO PIMENTA DA SILVA
 CPF.426.169566-91.
 Endereço: Rua Senador Campos vergueiro, nº52 B Planalto BH/ MG Cep.31.730490.
 Cargo: Sócio administrador
 Início de participação na empresa: 19/07/2010.
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com a reduções previstas na legislação
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000255801.84.
 Sujeito Passivo: GABRIELLE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
 I.E.: 062.195721.0019.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome :ZILDA DE OLIVEIRA LOPES.
 CPF.685489906-00.
 Endereço: rua . Poço Fundo, nº80 Santa Terezinha. BH/ MG Cep.31.365220.
 Cargo: Sócio administrador
 Início de participação na empresa: 26.01.2001.
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000302102.66.
 Sujeito Passivo: INOVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
 I.É.: 003.170484.0074.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, solicitação da baixa importa responsabilidade solidária dos sócios administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
 Nome :WELVIS AUGUSTO DE SOUZA ALVES
 CPF.113387966-74.
 Endereço: AVE. DO Canal/N, B. Atila de Paiva (Barreiro) BH/ MG Cep.30.640.380.
 Titular Pessoa Física
 Início de participação na empresa: 12.04.2018
 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NÍVEL/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.00026528607.
 Sujeito Passivo: RAO DE SOL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
 I.É.: 002.274334.00.02.
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência respectivos fatos geradores Procede-se também a retificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):